



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

LEI Nº 1.226

DATA: 30 de junho de 2006

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL para atender despesas com recursos de Operação de Crédito.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluso no PPA – Programa Plurianual no exercício de 2006, aprovado pela Lei Municipal nº. 1147, de 12/07/2005, junto ao programa 019- Apoio ao Turismo, a ação denominada CONSTRUÇÃO DA PASSARELA DE CAIEIRAS, conforme demonstrativo:

ANEXO I FUNÇÃO DE GOVERNO – 023 – COMÉRCIO E SERVIÇOS 0019 – PROGRAMA – APOIO AO TURISMO

ITEM	METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	PRODUTO	META FÍSICA			
			EXERCÍCIO 2006		EXERCÍCIO 2007 A 2009	
			UNIDADE	QUANT	UNIDADE	QUANT
3.4	Construção da Passarela de Caieiras	Metros Lineares	01	420,00	00	0,00

Art. 2º - Fica incluso na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária 2006, aprovada pela Lei Municipal nº.1.148, de 12/07/2005, no quadro de Anexo de Metas e Prioridades, o seguinte demonstrativo:



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

**09º – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 018 – PROGRAMA:
Programa ao Desporto e Lazer**

LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	EXERCÍCIO DE 2006
Município	Construção de Ginásio de Esportes no Bairro de Coroados	Unidade	01

**15º – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS.
030 – PROGRAMA: Conservação e Manutenção de Logradouros Públicos**

LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	EXERCÍCIO DE 2006
Município	Revitalização da Praça Central Coronel Alexandre Mafra	Unidade	01

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais), destinado a atender despesas com recursos de operações de crédito conforme demonstrativo abaixo:

CODIGOS	DESCRIÇÃO	ID-USO FONTE	VALOR
07	Secretaria Municipal do Esporte		
07.001	Gabinete da Secretaria de Esporte		
27.812.00181-025	Construção do Ginásio de Esportes do Coroados		
1831-44.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.1.602	800.000,00
Total			800.000.00



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

CODIGOS	DESCRIÇÃO	ID-USO FONTE	VALOR
08	Secretaria Municipal de Turismo		
08.001	Gabinete da Secretaria de Turismo		
23.695.00191-026	Construção da Passarela de Caieiras		
1891-44.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.1.601	960.000,00
Total			960.000,00

CODIGOS	DESCRIÇÃO	ID-USO FONTE	VALOR
09	Secretaria Municipal de Saúde		
09.001	Manutenção da Saúde Pública		
10.301.00201-027	Construção de Posto de Saúde Piçarras		
2111-44.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.1.686	440.000,00
Total			440.000,00

CODIGOS	DESCRIÇÃO	ID-USO FONTE	VALOR
14	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços.		
14.001	Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços.		
15.452.00301-028	Revitalização da Praça Central Cel. Alexandre Mafra		
3381-44.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.1.603	2.000.000,00
Total			2.000.000,00

CODIGOS	DESCRIÇÃO	ID-USO FONTE	VALOR
14	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços.		
14.001	Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços.		
15.452.00301-029	Pavimentação e Calçamento de Ruas		
3382-44.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.1.604	800.000,00
Total			800.000,00
TOTAL GERAL			5.000.000,00



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

Art. 4º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado o recurso proveniente da Operação de Crédito na importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), autorizada pela Lei nº1.205 de 22 de fevereiro de 2006, de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 5º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 30 de junho de 2006.

MIGUEL JAMUR
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 1.070- PMG de 14/06/06
Of. nº 95/06 – CMG de 23/06/06